



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade -SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

Email: finanças@piedade.sp.gov.br

Exercício de 2019

DESPESAS COM PESSOAL	Jan/Jun	Projeção até Dezembro	Total Ano
Despesas com Pessoal Ativo	20.093.439,38	23.442.345,94	43.535.785,32
Encargos Sociais	4.279.558,46	4.992.818,20	9.272.376,66
Inativos	592.056,43	690.732,50	1.282.788,93
Pensionistas	318.964,02	372.124,69	691.088,71
(Pasep)	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00
Outras desp.	71.773,25	83.735,46	155.508,71
Despesa exercício anterior	36.354,25	0,00	36.354,25
Subtotal	25.392.145,79	29.581.756,80	54.973.902,59
FUNDEB 2018 (60%)	-17.116.939,80		-17.116.939,80
FUNDEB 2019 (60%)	19.854.750,00		19.854.750,00
Subtotal	28.129.955,99	29.581.756,80	57.711.712,79
Criação de 01 Cargo de Fisioterapeuta (Processo 05357/2018)		31.845,11	31.845,11
Criação de 01 Cargo de Fiscal Sanitário (Processo 01615/2018)		13.608,63	13.608,63
Convocação de 01 Trabalhador Braçal (Processo 03251/2019)		11.453,04	11.453,04
Abertura de Processo Seletivo Profº Artes (Processo 03246/2019)		30.670,32	30.670,32
Contratação Temporária de 02 Pedreiros (Processo 05324/2019)		28.178,08	28.178,08
Contratação de 01 Op. De Máquinas Pesadas (Processo 01564/2019)		15.859,27	15.859,27
Abertura de Concurso Público(processo nº 8227/2018)		201.973,59	201.973,59
Anexo I			250.359,20
TOTAL	28.129.955,99	29.915.344,84	58.295.660,03
RCL			125.190.000,00
%R.C.L			46,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade -SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

Email: finanças@piedade.sp.gov.br

Exercício de 2020

Despesas Com Pessoal	Total Ano 2019	Revisão	Total Geral
Despesas com Pessoal Ativo	43.535.785,32	2.176.789,27	45.712.574,59
Encargos Sociais	9.272.376,66	463.618,83	9.735.995,50
Inativos	1.282.788,93	64.139,45	1.346.928,38
Pensionistas	691.088,71	34.554,44	725.643,15
(Pasep)	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00
Outras desp.	155.508,71	7.775,44	163.284,14
Despesa exercício anterior	36.354,25	0,00	36.354,25
Subtotal	54.973.902,59	2.746.877,42	57.720.780,00
FUNDEB 2019 (60%)	-19.854.750,00	0,00	-19.854.750,00
FUNDEB 2020 (60%)	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
Subtotal	58.119.152,59	2.746.877,42	60.866.030,00
Criação de 01 Cargo de Fisioterapeuta (Processo 05357/2018)	68.997,74	3.449,89	72.447,63
Criação de 01 Cargo de Fiscal Sanitário (Processo 01615/2018)	32.660,71	1.633,04	34.293,75
Convocação de 01 Trabalhador Braçal (Processo 03251/2019)	16.543,28	827,16	17.370,44
Abertura de Processo Seletivo Profº Artes (Processo 03246/2019)	49.839,27	2.491,96	52.331,23
Contratação Temporária de 02 Pedreiros (Processo 05324/2019)	52.330,72	2.616,54	54.947,26
Contratação de 01 Op. De Máquinas Pesadas (Processo 01564/2019)	29.452,93	1.472,65	30.925,58
Abertura de Concurso Público(processo nº 8227/2018)	807.894,35	40.394,72	848.289,07
Anexo I	632.933,92	20.846,70	653.780,62
TOTAL	59.809.805,51	2.820.610,07	62.630.415,57
RCL			133.953.300,00
%R.C.L			46,76

Piedade, 12 de julho de 2019.

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade -SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

Email: financas@piedade.sp.gov.br

Anexo 1

2019	Total Mês	Ago/Dez
*Criação de 04 Cargos de Profº. De Ed. Física (Ofício 256/2019)	1.600,00	8.000,00
*Criação de 04 Cargos de Profº. De Artes (Ofício 256/2019)	1.600,00	8.000,00
*Criação de 04 Cargos de Gestores (Ofício 256/2019)	1.600,00	8.000,00
*Criação de 33 Cargos de Profº. Infantil 30h (Ofício 256/2019)	13.200,00	66.000,00
**Criação de 08 funções de coordenadores pedagógicos	32.071,84	160.359,20
Total Ano	250.359,20	
2020	Total Ano	
*Criação de 04 Cargos de Profº. De Ed. Física (Ofício 256/2019)	1.600,00	19.200,00
*Criação de 04 Cargos de Profº. De Artes (Ofício 256/2019)	1.600,00	19.200,00
*Criação de 04 Cargos de Gestores (Ofício 256/2019)	1.600,00	19.200,00
*Criação de 33 Cargos de Profº. Infantil 30h (Ofício 256/2019)	13.200,00	158.400,00
**Criação de 08 funções de coordenadores pedagógicos	32.071,84	416.933,92
Total Ano	632.933,92	

***Os cargos não irão causar impacto no orçamento, uma vez que tratam-se de cargos já existentes em caráter temporário, que passarão a serem cargos efetivos, foram inseridos apenas os valores correspondentes a gratificação de assiduidade.**

**** Para a função de coordenador pedagógico, foi utilizada como base o salário base de Professor de Educação Básica I - PEB I - 40h**

Piedade, 12 de Julho de 2019.

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade -SP
CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone: (15) 3244-8400
E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Processo: Anexo I

EXERCÍCIO 2019

Superávit financeiro	6.308.465,65
Projeção de Folha de Pagamento	58.295.660,03
Receita Prevista para exercício 2019	125.190.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	46,57
Estimativa de Impacto Financeiro	44,33

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Processo: Anexo I

EXERCÍCIO 2020

Superávit financeiro	5.000.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	62.630.415,57
Receita Prevista para exercício 2020	133.953.300,00
Estimativa de Impacto Orçament.	46,76
Estimativa de Impacto Financeiro	45,07

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Processo: Anexo I

EXERCÍCIO 2021

Superávit financeiro	3.800.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	65.761.936,35
Receita Prevista para exercício 2021	143.330.031,00
Estimativa de Impacto Orçament.	45,88
Estimativa de Impacto Financeiro	44,70

Premissas/Metodologias

Para 2019

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2020

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2021

Valor consignado nas Metas Fiscais

Piedade, 12 de Julho de 2019.

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade -SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: financias@piedade.sp.gov.br

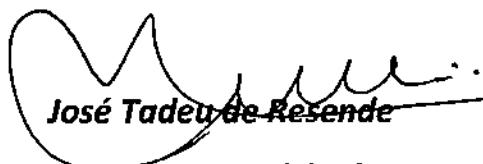
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício	R\$ 58.292.660,03
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	46,57%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	44,33%
Valor da despesa no 2º exercício	R\$ 62.630.415,57
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	46,76%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	45,07%
Valor da despesa no 3º exercício	R\$ 65.761.936,35
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	45,88%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	44,70%

Piedade, 12 de Julho de 2019.



José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade -SP

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal 243

Telefone: (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Lei nº 11 de 24 de Abril de 2018 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Artigo 35 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 36 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.